

MANTIDA a penalidade aplicada; 16) Processo: n.º 2009.000101/CETTRAN/PA; Recorrente: Eliana Melem Carneiro; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 17) Processo: n.º 2009.000102/CETTRAN/PA; Recorrente: Eliana Melem Carneiro; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 18) Processo: n.º 2009.000103/CETTRAN/PA; Recorrente: Eliana Melem Carneiro; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 19) Processo: n.º 2009.000104/CETTRAN/PA; Recorrente: Eliana Melem Carneiro; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 20) Processo: n.º 2010.0007/CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Alex Sandro Rodrigues Saldanha; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 21) Processo: n.º 2010.0002/CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Jorgete Santos da Souza; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 22) Processo: n.º 2010.0003/CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Jorgete Santos da Souza; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 23) Processo: n.º 2010.0004/CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Jorgete Santos da Souza; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 24) Processo: n.º 2010.0005/CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Jorgete Santos da Souza; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 25) Processo: n.º 2010.0006/CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Jorgete Santos da Souza; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 26) Processo: n.º 2010.0041/CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Nelson Lima da Silva; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 27) Processo: n.º 2010.0042/CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Firmino Valente Lopes; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 28) Processo: n.º 2010.0043/CETTRAN/PA; Recorrente: José Aldo Inácio Melo; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 29) Processo: n.º 2010.0048/CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Eliane Lameu de Moraes Macário; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 30) Processo: n.º 2010.0049/CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Eliane Lameu de Moraes Macário; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 31) Processo: n.º 2010.0050/CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Ana Zélia Caluf Negrão; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 32) Processo: n.º 2010.0051/CETTRAN/PA; Recorrente: Joaquim Loureiro Pereira; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 33) Processo: n.º 2010.0052/CETTRAN/PA; Recorrente: Andes Ken Nagahama; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 34) Processo: n.º 2010.0025/CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Marcelo Prazeres dos Santos; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 35) Processo: n.º 2010.0028/CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: João Batista de Assis; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Senhor Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos órgãos e entidades.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Presidente do CETTRAN/PA

SILVIO MARIA TEIXEIRA DIAS

Representante do Município de Castanhal

ROSANE MIRANDA BRITO

Representante do SEST/SENAT

RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS

Representante da Polícia Militar do Pará

ANA NÉLIA MOTA VINHOTE  
Representante do DEMUTRAN de Ananindeua  
ANTÔNIO FERREIRA ARAÚJO  
Representante do DMU de Marabá  
LUIZ GALVANI SILVA  
Representante do SINTRA-CARPA  
JOSÉ CIDADE DO NASCIMENTO  
Representante do SINTRITUR  
DÉLCIO FARIAS DE SOUZA  
Representante da SETRANS-BEL  
YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO  
Representante da Polícia Civil  
CANDIDO JOSÉ COSTA FERREIRA ARAÚJO FILHO  
Representante da SETRAN  
MARIA CRISTINA AIEZZA JAMBO  
Representante da CTBEL  
MÁRIO MARTINS JUNIOR  
Representante do SEST/SENAT

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232548  
PORTARIA: 1449/2011**

Objetivo: A fim de participar da 8ª Ação Social com o objetivo de desenvolver ações educativas, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bujará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57231276/Ana Lúcia da Cruz Sena (Assistente Administrativo) / 10.5 diárias (Completa) / de 15/05/2011 a 25/05/2011

555884911/Ana Mellina Nascimento Ximenes (Assistente Administrativo) / 10.5 diárias (Completa) / de 15/05/2011 a 25/05/2011

0571895311/André Coelho Cory (Assistente Administrativo) / 10.5 diárias (Completa) / de 15/05/2011 a 25/05/2011

571954082/Clarice Brito Pinto Rezende dos Santos (Tec. Educ.) / 10.5 diárias (Completa) / de 15/05/2011 a 25/05/2011

808455771/Eliene Carvalho Moura (Assistente Administrativo) / 10.5 diárias (Completa) / de 15/05/2011 a 25/05/2011

571957491/Ezequias Tavares da Silva (Motorista) / 10.5 diárias (Completa) / de 15/05/2011 a 25/05/2011

572351651/Felipe Roberto Herculano Pena (Gerente) / 10.5 diárias (Completa) / de 15/05/2011 a 25/05/2011

70063651/Helena Maria Rodrigues Sarmento (Escriturária) / 10.5 diárias (Completa) / de 15/05/2011 a 25/05/2011

571966861/João Batista Figueiredo Veiga (Sociólogo) / 10.5 diárias (Completa) / de 15/05/2011 a 25/05/2011

571906941/Marcelo Anderson Luz da Silva (Assistente Administrativo) / 10.5 diárias (Completa) / de 15/05/2011 a 25/05/2011

571987141/Maria Dalva Cordeiro Pantoja (Auxiliar Operacional) / 10.5 diárias (Completa) / de 15/05/2011 a 25/05/2011<br

Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
ESTADUAL DE TRÂNSITO REALIZADA EM 11 DE  
ABRIL DE 2011  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232551**

Ao décimo primeiro dia de abril de dois mil e onze, o Conselho Estadual de Trânsito – CETTRAN/PA reuniu-se na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP (Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, Belém – PA), contando com a presença dos seguintes integrantes: Sérgio Duboc Moreira, representante titular do DETRAN/PA; Antonio Fernando Carvalho de Oliveira representante suplente do DETRAN/PA; Wilson Carlos de Araújo Filho representante titular da Polícia Rodoviária Estadual; Erick Alexandre Martins Miranda representante suplente da Polícia Militar; Nilma Maria Nascimento representante titular da Polícia Civil; Ellen Margareth da Rocha Souza representante titular da CTBEL; Mário Zacarias Pacheco Uchoa representante suplente da CTBEL; Ana Nélia Mota Vinhote representante do município de Ananindeua; Antônio Ferreira de Araújo representante do município de Marabá; Daniel Luis Carvalho representante titular do SINDICARPA; Raimundo do Espírito Santo Esteves representante suplente do SINDICARPA; José Antonio Duarte Dias representante titular da SINTRITUR; Edivaldo Brito Moraes representante suplente do SINTRITUR; Luiz Galvani Luz da Silva representante do SINTRACARPA; Délcio Arthur Farias de Souza representante titular da SETRANS-BEL; Rosane Miranda Brito representante titular do SEST/SENAT; Maria Elenilda dos Santos representante suplente do SEST/SENAT; Cezar Augusto Machado de Oliveira e Souza representante titular da Polícia Rodoviária Federal, sob a presidência do Senhor Luiz Fernandes Rocha, Presidente do CETTRAN/PA, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. ABERTURA DA REUNIÃO: após a confirmação da existência de quorum regulamentar, a reunião foi aberta pelo presidente o Senhor Luiz Fernandes Rocha Presidente do CETTRAN/PA ORDEM DO DIA: O Presidente abriu a reunião cumprimentando a todos, e colocando para aprovação a Ata da 2ª Reunião Ordinária do CETTRAN, sendo pedida a palavra pelo conselheiro o Sr. Antônio Ferreira de Araújo representante do município de Marabá, esclarecendo que o seu suplente esteve na 2ª reunião do colegiado e que seu nome não se encontrava na Ata, foi

detectado pela Secretária Executiva do conselho a Sra. Bethania Gisele Martins Beleza Tourinho que o mesmo não havia assinado a frequência da reunião, e que seu nome seria acrescentado e a aprovação da Ata ficou prorrogada para aproxima reunião; o presidente repassou para a secretária executiva a apresentação do Ofício GAB Nº 0330/11 DE 28/03/2011, da Prefeitura de Santana do Araguaia que solicita a Visita Técnica do CETTRAN, para conclusão do processo de Municipalização, no período de 26 à 30/04/2011. O conselheiro Cap. PM Erick Alexandre Martins Miranda pediu a palavra para explicar o que é o processo de municipalização e o que é a visita técnica e esclarecendo que, a responsabilidade orientar e fiscalizar o município a se integrar ao Sistema NACIONAL DE Trânsito é do CETTRAN, conforme homologa a Resolução do CONTRAN Nº 296 de 28/10/2008. Posteriormente o presidente apresentou a proposta para otimizar custos, da possibilidade de em uma mesma viagem, sejam feitos um conjunto de municípios, independentemente de o município ter ou não solicitado a integração, estes que ainda não se manifestaram para municipalização deveriam ser visitados e orientados. Sendo levado a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade; o presidente apresentou a Resolução n 001/2011/CETTRAN/PA, que delibera , a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, do Calendário Oficial de Reuniões Ordinárias do CETTRAN/PA, para o ano de 2011;RELATO DE PROCESSOS: 1) Processo: n.º 2011.005/CETTRAN/PA; Recorrente: João Carlos de Andrade Júnior; Relator: Délcio Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 2) Processo: n.º 2011.006/CETTRAN/PA; Recorrente: Vitor Bispo do Vale; Relator: Délcio Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 3) Processo: n.º 2011.007/CETTRAN/PA; Recorrente: Robson Augusto da Silva; Relator: Délcio Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 4) Processo: n.º 2011.008/CETTRAN/PA; Recorrente: Edckson Marcelo Borges Ramos; Relator: Délcio Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 5) Processo: n.º 2009.0003/CETTRAN/PA; Recorrente: Aldo de Jesus Barbosa; Relator: Erick Alexandre Martins Miranda; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 6) Processo: n.º 2010.026/CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN; Interessado: Geraldo Ferreira da Silva Junior; Relatora: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 7) Processo: n.º 2010.027/CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN; Interessado: Dalva Monteiro Azevedo; Relatora: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 8) Processo: n.º 2009.000130/CETTRAN/PA; Recorrente: Raphael Amorin Danin; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 9) Processo: n.º 2009.148/CETTRAN/PA; Recorrente: Mário Nelson da Silva Vieira; Relator: Delcio Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 10) Processo: n.º 2010.093/CETTRAN/PA; Recorrente: Arnaldo de Nazareth Freitas Neto; Relator: Delcio Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 11) Processo: n.º 2010.094/CETTRAN/PA; Recorrente: Arnaldo de Nazareth Freitas Neto; Relator: Delcio Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 12) Processo: n.º 2010.097/CETTRAN/PA; Recorrente: João Gonçalves Figueiredo; Relator: Delcio Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Senhor Vice-presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos órgãos e entidades.

Luiz Fernandes Rocha  
Presidente do CETTRAN/PA

Sérgio Duboc Moreira

Representante titular do DETRAN/PA

Antonio Fernando Carvalho de Oliveira

Representante suplente do DETRAN/PA

Wilson Carlos de Araújo Filho

Representante titular da Polícia Rodoviária Estadual

Erick Alexandre Martins Miranda

Representante suplente da Polícia Militar

Nilma Maria Nascimento

Representante titular da Polícia Civil

Ellen Margareth da Rocha Souza representante

Representante titular da CTBEL

Mário Zacarias Uchoa

Representante suplente da CTBEL

Ana Nélia Mota Vinhote

Representante do município de Ananindeua

Antônio Ferreira de Araújo

Representante do município de Marabá